



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1^a. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012, ADOTADA
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012,
QUE “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO
DETERMINADO NO ÂMBITO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM E DO FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54^a
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 15H50, NO
PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e quarenta e um minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e treze, na Sala número 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 602, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Gim, Ana Rita, Vanessa Grazziotin, Eduardo Amorim e Blairo Maggi; e dos Deputados Iara Bernardi, Fátima Pelaes, Marinha Raupp, Eduardo Sciarra, Anthony Garotinho, Alex Canziani, Rosinha da Adefal, Paulão, Padre Ton, Professora Dorinha Seabra Rezende, Glauber Braga e Sarney Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, a Reunião é reaberta. Recebido o Ofício nº 87/2013 da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, pelo qual o Presidente do Senado designa o Deputado Lucio Vieira Lima como membro suplente na Comissão, em substituição ao Deputado José Priante. O Presidente eventual, Senador José Pimentel, comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Valdir Raupp e Deputado Lúcio Vieira Lima para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Lúcio Vieira Lima, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Beto Faro como Relator e o Senador Aníbal Diniz como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA****SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 602/2012 (1ª Reunião)

20/02/2013

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Medida Provisória 602. Há número regimental.

Declaro instalados os trabalhos e suspenso a reunião.

A eleição, da Mesa, do Presidente e do Vice, será amanhã a partir das 9h30.

(Iniciada às 16 horas e 41 minutos, suspensa às 16 horas e 42 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, a reunião é reaberta às 9 horas e 30 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. PT – CE) – Vamos, agora, instalar a Medida Provisória nº 602.

A relatoria dessa medida provisória cabe à Câmara dos Deputados, e a Presidência ao Senado Federal.

Por acordo, o PMDB está indicando o Senador Valdir Raupp para presidir essa comissão, e o Deputado Lúcio para ser o Vice-Presidente.

Para a relatoria está sendo indicado o Deputado Beto Faro como Relator, e o Senador Aníbal Diniz como Revisor.

Essa matéria diz respeito às questões da Região Norte. Por isso a bancada da Região Norte, com o apoio da Bahia, está toda unificada em torno desse processo.

Havendo número regimental, declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 602, de 2012.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 01, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa.

Ratifico: para a Presidência, o Senador Valdir Raupp, e para a Vice-Presidência, o Deputado Lúcio.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados, por unanimidade.

Convido o Deputado Lúcio para dar posse ao Relator e ao Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Lucio Vieira Lima. PMDB – BA) – Designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória nº 602, o Deputado Beto Faro e o Senador Aníbal Diniz, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 16 horas e 41 minutos, suspensa às 16 horas e 42 minutos do dia 20 de fevereiro de 2013, reaberta às 9 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 43 minutos do dia 21 de fevereiro de 2013.)